



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0186/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Autistas de Balneário Piçarras - AMA Balneário Piçarras e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Camilo Martins

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Camilo Martins que pretende conceder o título de utilidade pública a Associação de Apoio aos Autistas de Balneário Piçarras.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 25), e, em seguida, na Comissão de e na sequência, aportou nesta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que a entidade promove assistência às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social, proporcionando melhoria na qualidade de vida da pessoa com TEA e de seus familiares, construindo uma sociedade mais justa e inclusiva, conforme seu Estatuto e Relatório de atividades.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0186/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 28/05/2024, às 11:46.
